



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 31 de março de 2025 • Ano XI • Edição Nº 2683

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>PROCURADORIA</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 237/2025) .....	2
PORTARIA (Nº 238/2025) .....	3
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 17/2025) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
AVISO DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 09/2025) .....	6
ERRATA   PORTARIA (Nº 236/2025) .....	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 237/2025)**



**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 –  
Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com  
CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



**PROCURADORIA GERAL**

**PORTARIA Nº 237/2025**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: EXONERAR** a pedido, a servidora JULINDA MARIA CARDOSO DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo de Coordenador Geral do CAPS, CC-04, lotada na lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/03/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 238/2025)**



**Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES  
PROCURADORIA**



**PORTARIA Nº 238/2025**

“Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** **NOMEAR** a Sra. **MARCIO SENA COSTA SOUZA**, no cargo de Coordenador Geral de Obras e Habitação - CC-4, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 02/01/2025.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

**Registre-se, publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO - ORÇAMENTÁRIO / SUPLEMENTAR (Nº 17/2025)**



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

Decreto Nº 17, de 31 de Março de 2025

Lei 896

Abre Crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 130.000,00( Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AMELIA RODRIGUES, ESTADO DO(A) BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 896.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.06.060</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E ORDEM PÚBLICA</b>		
2087	APOIO ÀS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>02.09.010</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 130000.00

**Dotações Anuladas**

<b>02.09.090</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.12.120</b>	<b>SEC. MUN. DE OBRAS ,HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2049	MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL AMELIA RODRIGUES**

Av Justiniano Silva 98  
CENTRO  
AMELIA RODRIGUES - BA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28

**Dotações Anuladas**

<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>130.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

<b>Resumo por Fonte</b>	<b>Adição</b>	<b>Recurso</b>
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	130.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>

AMELIA RODRIGUES,31 de março de 2025

\_\_\_\_\_  
JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES  
Prefeito  
MATRICULA 9002

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE CULTURA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 09/2025)**



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### Convocatória de Suplentes para Habilitação

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Amélia Rodrigues - SEMEAR, no uso de suas atribuições legais, visando atender o disposto Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). Considerando os Editais 09/2024, 10/2024 e 12/2024;

#### RESOLVE:

1. Convocar os proponentes dos **Projetos Suplentes**, conforme listas abaixo:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR E DOS SABERES TRADICIONAIS**

#### Projetos Suplentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTAS	NOTA TOTAL
1	Joacir Lima Lopes	Mestre Casca Dura	Capoeira	Pessoa Negra	40

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 - EDITAL MESTRE MOA DO KATENDÊ - FOMENTO À CAPOEIRA, O MACULELÊ E AO SAMBA DE RODA**

#### Projetos Suplentes

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTAS	NOTA TOTAL
1	Raul Silva Cordeiro	Resgate da Minha Gente	Capoeira, Maculelê e Samba de Roda nas Periferias	Pessoa Negra	46
2	Roziel Pereira de Souza/ Negros do Canavial	Nossa Luta é a Capoeira	Capoeira, Maculelê e Samba de Roda nas Periferias	Pessoa Negra	40



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - EDITAL RIACHÃO -  
FOMENTO ÀS ARTES E AO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Lista de Projetos Suplentes**

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTAS	NOTA TOTAL
1	Wellison Silva Santana	Imagem, som e cidade: Cinema de Grupo e Práticas de Cuidado	Linguagens do Audiovisual	Pessoa Negra	60
2	Rosangela Maria Ramos Costa	Cordel na Sala de Aula: Ensinando com Poesia	Livro, Leitura, Escritas e Oralidades	Não	60,5
3	Andrea Santos da conceicao	Primeiro Single de Yasmin Soares	Música	Pessoa Negra	51,5
4	Lorena de França dos Santos	LabCine - Coletivo Hibisco	Patrimônio Cultural, Manifestações Tradicionais e Saberes Populares	Pessoa Negra	71,5
5	Juliana Ramos dos Santos	Pano Ébano: Entre linhas, representatividade e afeto	Projetos Livres	Pessoa Negra	71,5

2. O agente cultural responsável pelo projeto classificado, deverá encaminhar no prazo máximo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, através do email: [semearcultura2024@gmail.com](mailto:semearcultura2024@gmail.com), bem como presencialmente, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, os seguintes documentos:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 - EDITAL RIACHÃO -  
FOMENTO ÀS ARTES E AO PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Lista de Projetos Suplentes**

Nº	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTAS	NOTA TOTAL
1	Wellison Silva Santana	Imagem, som e cidade: Cinema de Grupo e Práticas de Cuidado	Linguagens do Audiovisual	Pessoa Negra	60
2	Rosangela Maria Ramos Costa	Cordel na Sala de Aula: Ensinando com Poesia	Livro, Leitura, Escritas e Oralidades	Não	60,5
3	Andrea Santos da conceicao	Primeiro Single de Yasmin Soares	Música	Pessoa Negra	51,5
4	Lorena de França dos Santos	LabCine - Coletivo Hibisco	Patrimônio Cultural, Manifestações Tradicionais e Saberes Populares	Pessoa Negra	71,5
5	Juliana Ramos dos Santos	Pano Ébano: Entre linhas, representatividade e afeto	Projetos Livres	Pessoa Negra	71,5

2. O agente cultural responsável pelo projeto classificado, deverá encaminhar no prazo máximo de 5 dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, através do email: [semearcultura2024@gmail.com](mailto:semearcultura2024@gmail.com), bem como presencialmente, das 8h às 16h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, os seguintes documentos:

I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

III - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=6ohhMctPlxh9KZozNdcdyWesevcSkiUy>

IV Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais;  
<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>

V - Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais municipais; Emitidas exclusivamente no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal.

VI - Dados bancários em nome do proponente; A conta deverá ser aberta exclusivamente em banco físico, e devesa está com saldo zerado.

VII - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces;jsessionid=6ohhMctPlxh9KZozNdcdyWesevcSkiUy>

IV Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais;  
<https://servicos.sefaz.ba.gov.br/sistemas/DSCRE/Modulos/Publico/EmissaoCertidao.aspx>

V - Certidões negativas de débitos relativos aos créditos tributários estaduais municipais; Emitidas exclusivamente no Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal.

VI - Dados bancários em nome do proponente; A conta deverá ser aberta exclusivamente em banco físico, e devesa está com saldo zerado.

VII - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III - que se encontrem em situação de rua.

**ERRATA | PORTARIA (Nº 236/2025)**



**Estado da Bahia**  
**PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**ERRATA PORTARIA Nº 236/2025**  
**(26/03/2025)**

*“Promoção por Referência aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Amélia Rodrigues que obtiveram êxito na Avaliação de Desempenho de 2024.*

**O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 60 da Lei nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, que dispõe sobre a Promoção Funcional por Referência mediante Avaliação de Desempenho.

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 044/2022 que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 036/2012 que Regulamenta a Avaliação de Desempenho estabelecida na Lei Municipal nº 513/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 61 da Lei Municipal nº 513/2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues.

**Resolve:**

**Art. 1º-** Conceder Promoção Funcional por Referência aos servidores do Quadro da Educação aprovados no processo de Avaliação de Desempenho do ano de 2024 nos termos da Lei Municipal nº 513\2011- Plano de Carreira, Cargo, Remuneração e Funções dos Servidores do Magistério de Amélia Rodrigues, regulamentado pelo Decreto nº 044\2022.

**NÃO DOCENTES**

<b>MAT</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>ULTIMA MUDANÇA</b>	<b>PROXIMA MUDANÇA</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL</b>	<b>NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA</b>	<b>NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b>
<b>7025</b>	CLEVERTON SOUZA OLIVEIRA	2024	2029	III, B, 1	III, B, 2	7,00
<b>412</b>	JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO	2024	2029	II, F, 4	II, F, 5	7,00
<b>434</b>	MARIA DO CARMO FRANCO GOMES	2024	2029	II, E, 2	II, E, 3	7,00
<b>6898</b>	RAMON PEREIRA SANTANA	2024	2029	II, B, 1	II, B, 2	7,00



**Estado da Bahia**  
**PREREITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**“ONDE SE LÊ”:**

**NÃO DOCENTES**

MAT	NOME DO SERVIDOR	ULTIMA MUDANÇA	PROXIMA MUDANÇA	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA	NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
7025	CLEVERTON SOUZA OLIVEIRA	2024	2029	III, B, 1	III, B, 2	7,00
412	JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO	2024	2029	II, F, 4	II, F, 5	7,00
434	MARIA DO CARMO FRANCO GOMES	2024	2029	II, E, 2	II, E, 3	7,00
6898	RAMON PEREIRA SANTANA	2024	2029	II, B, 1	II, B, 2	7,00

**“LEIA-SE”:**

**NÃO DOCENTES**

MAT	NOME DO SERVIDOR	ULTIMA MUDANÇA	PROXIMA MUDANÇA	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA	NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
7025	CLEVERTON SOUZA OLIVEIRA	2024	2029	III, B, 1	III, B, 2	7,00
412	JOSÉ CARLOS PEREIRA DO CARMO	2024	2029	II, F, 4	II, F, 5	7,00
313	JACKELINE MARQUES BRANDÃO	2024	2029	III, E, 5	III, E, 6	7,00
434	MARIA DO CARMO FRANCO GOMES	2024	2029	II, E, 2	II, E, 3	7,00
6898	RAMON PEREIRA SANTANA	2024	2029	II, B, 1	II, B, 2	7,00

**DOCENTES**

MAT.	PROFESSOR	ULTIMA MUDANÇA	PROXIMA MUDANÇA	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA ATUAL	NÍVEL, CLASSE, REFERENCIA NOVA	NOTA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
57	ANA SOUZA RIBIRO	2024	2029	II, F, 5	II, F, 6	7,00
118	SIMONE SANTOS DA SILVA FERNANDES	2024	2029	II, F, 5	II, F, 6	7,00



**Estado da Bahia**  
**PRERETURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 31 de março de 2025.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**